

PORTARIA Nº 317/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 63, Inciso X da Lei Orgânica do Município e artigo 10, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 12.232/201 E,

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores Wisland Schneider, RG nº 7.403.757-7, Márcio Rogério Loss, RG nº 4.458.661-4 e a Senhora Vanessa Cristina Brugnera, RG nº 7.501.639-5, para comporem a Subcomissão Técnica para contratação de Agência de Publicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração